



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Urbanismo
Departamento de Licenciamento de Projectos Estruturantes
Divisão de Projectos de Edifícios

89.
EUT/230/DMM/CHL/19

23-01-19

@

Consulta a Entidades Internas da CML

Processo 72/EDI/2019

Fls. n.º

Fase de apreciação

1ª 2ª

(DMPO) Direcção Municipal de Projectos e Obras

DIVPS - Departamento de Infraestruturas, Via Pública e Saneamento

DS - Divisão de Saneamento

DIVPOA - Divisão de Infraestruturas, Via Pública e Obras de Arte

(DMMT) Direcção Municipal de Mobilidade

DGMT - Departamento de Gestão da Mobilidade

X	
---	--

(DMEVAE) Direcção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia

DPGMEV - Divisão de Planeamento, Gestão e Manutenção da Estrutura Verde

DCREV - Divisão de Construção e Requalificação de Espaços Verdes

DAE - Divisão de Ambiente e Energia

(UCT) Unidade de Coordenação Territorial

DIP - Divisão de Iluminação Pública

--	--

DP - Departamento de Planeamento

--	--

DEP - Departamento de Espaço Público

--	--

Departamento de Higiene Urbana

Divisão de Limpeza Urbana

--	--

DMGP - Direcção Municipal de Gestão Patrimonial

--	--

Observações:

Para emissão de parecer, considerando a intenção do presente PIP de ampliação do edifício existente da Fundação Champalimaud, incluindo aumento do nº de lugares de estacionamento e reformulação de acessos ao edifício e zona envolvente.

Lisboa, 22/01/2019

O Técnico,

Miguel Ribeiro Pimenta

CONCORDO

22/01/19

O Chefe de Divisão

- João Guerreiro -



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Mobilidade
 Departamento de Gestão da Mobilidade

90
 1527/ER/2019

Data 2019-02-19

Informação nº INF/277/DGM/DMM/CML/19
 Referencia: 72/EDI/2019
 P.P nº 38/edi
 Ent: ENT/230/DMM/CML/19

Requerente: Fundação Champalimaud
 Local: Avenida Brasília, S/N

Assunto: Parecer no âmbito do licenciamento urbanístico – PIP- centro hospitalar

Informação

Despacho

1. Introdução

Vem para parecer do DGM um pedido de informação prévia referente à ampliação da Fundação Champalimaud situada na avenida Brasília. É proposto a construção de um novo edifício destinado a um centro hospitalar e a investigação com 12941,60 m² e 373 lugares de estacionamento distribuídos por duas caves. O estacionamento automóvel terá ligação ao estacionamento dos edifícios existentes, resultando no total de 793 lugares de estacionamento.

2. Análise

Está previsto um acesso ao parque estacionamento pelo acesso à Docapesca e uma via de serviço para tomada e largada de passageiros com acesso pela avenida Brasília, onde presentemente fica localizado o acesso a cargas e descargas do atual edifício da Fundação. As cargas e descargas serão realizadas através da área ocupada pela Docapesca e gestão da APL, devido à eliminação do acesso actual.

Após análise dos elementos apresentados verifica-se, do ponto de vista da segurança e mobilidade que:

- O novo circuito de cargas e descargas passa pela área ocupada pela Docapesca, não existindo documentação que ateste a viabilidade desse procedimento.
- Não está representado o controlo de passagem existente para a Docapesca, assim como a geometria da via pública existente e o seu atual ordenamento e ocupação (pista ciclável e estacionamento). O passeio defronte do edificado deverá ter um mínimo de 3,00m de largura, cumprindo as disposições camarárias.

Exma Directora:
 Concordo com o parecer!
 Julgamos que os elementos desenhados que o requerente entregou como exclusivamente ultrapassaram a maior parte dos questões, restou detalhar melhor as questões relacionadas com a funcionalidade da via de acesso à DOCAPESCA/APL, sistema de controlo, autorizações de APL, melhoria do espaço de circulação pedonal na Av de Brasília e sinalização. Assim as futuras peças desenhadas e escritas do processo de licenciamento deverão versar estes temas relacionados com a mobilidade.

Assinf
 2019.02.20

*À atenção de DMU/
 Dep. Licenciamento de
 Projectos Estruturais/
 Direcção de Projectos de
 Edifícios,
 concordo com a*

A Directora de Departamento

h

Assinf
 Ana Luísa Ferreira 1/3
 22/02/2019



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal da Mobilidade
Departamento de Gestão da Mobilidade

91.



Fonte: Google

- Não estão indicadas as inclinações das rampas propostas na via destinadas a tomada e largada de passageiros.
- Falta uma planta de conjunto do piso -2 que confirme a compatibilidade deste parque de estacionamento com o parque existente.
- Falta apresentar os sentidos de circulação no interior do parque para se poder aferir a funcionalidade do mesmo, assim como a localização das cancelas.

Do ponto de vista de segurança verifica-se que existe a possibilidade de se realizar toda a circulação de acesso a este edifício através da rua de acesso à Docapesca (APL), diminuindo os conflitos viários na avenida Brasília, invertendo a circulação proposta para a via de tomada e largada de passageiros. É proposto a possibilidade de acesso quer ao parque quer à via de tomada e largada de passageiros através da ilha existente na rua de acesso à Docapesca.

Após uma reunião em que os projetistas prestaram esclarecimentos, foram entregues os desenhos em anexo (01.ARQ.00 revisão 001, 01.ARQ.01 revisão 001, 01.ARQ.02 revisão 001, 01.ARQ.07 revisão 001, 01.ARQ.08 revisão 001, 01.ALT.00 revisão 001, todos datados de 13 de fevereiro de 2019) que esclarecem as dúvidas acima expostas e que deverão ser entregues formalmente e vir a integrar a futura proposta de licenciamento a verificar pelos serviços na fase seguinte a este PIP.

- A via pública encontra-se devidamente apresentada, com a ciclovia e estacionamento existente, sendo proposta nova localização do controlo de acesso à Docapesca e locais de inversão de marcha para acesso ao estacionamento. - questão a formalizar com a APL



e a ingressar no processo.

- O passeio da avenida Brasília tem agora 3,00m, mas falta a representação dos candeeiros existentes, ou proposta de nova localização que não ocupe espaço de circulação pedonal.
- Estão representadas as inclinações da via destinada a tomada e largada de passageiros, e foi invertido o seu sentido de circulação.
- Foi apresentado o desenho de conjunto com o estacionamento existente e os sentidos de circulação propostos e a localização de cancelas no novo acesso. Julga-se que face à dimensão global do parque de estacionamento de cerca de 800 lugares, este acesso alternativo deverá ser funcional.

3. Conclusão

Tendo em conta os novos elementos, cuja entrega deve ser formalizada e conferida nos serviços de urbanismo, julgamos nada há mais a objetar ao pretendido nesta fase de apreciação do ponto de vista de mobilidade e segurança nesta fase de pedido de informação prévia.

Tratando-se de um parque de estacionamento público, o projeto de licenciamento deste deve obedecer ao disposto no DL 81/2006, assim como ao RMUEL e RCPEML, devendo ser apresentada planta com sinalização horizontal e vertical no interior do parque, lugares destinados a grávidas, acompanhantes de crianças ao colo e portadores de deficiência, assim como as cotas dos lugares de estacionamento e lugares de estacionamento destinados a veículo elétricos.

Dado que o acesso à zona de cargas e descargas da Fundação Champalimaud será realizado através de um controle de acesso realizado por outra entidade, há que comprovar essa anuência de direito de passagem pela APL/ Docapesca.

A planta de exteriores deve conter a localização dos candeeiros, que poderão, s.m.o, ficar localizados na zona ajardinada, sem prejuízo da circulação e acessibilidade pedonal. As passagens de peões propostas devem ser acessíveis (modelo da CML).

O Técnico



Alexandre Leal